



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito José de Arimatéia Braz

ANO VIII – Edição Nº 414 – São Rafael/RN – Sexta – Feira 18 de Novembro de 2016

Imprensa Oficial do Município de São Rafael/RN

[www.saorafael.rn.gov.br](http://www.saorafael.rn.gov.br) e-mail: [dom@saorafael.rn.gov.br](mailto:dom@saorafael.rn.gov.br) - Fone (084) 3336 – 2283

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 066/2016 – GP.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município E sua equipe e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

Considerando, também, o disposto no art. 7º., II do Decreto Municipal nº. 007/2009-GP, de 22 de outubro de 2009;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, O senhor EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA- CPF Nº 024.138.024-36, PREGOEIRO OFICIAL da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN.

II – DESIGNAR os servidores Ronnison Bernardo dos Santos Moura e Dulcileide Valentim Lopes, para fazerem parte da equipe de apoio ao Pregoeiro nas seções que se fizerem necessárias por ocasião da realização dos Pregões Presenciais.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

IV – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê ciência. Registre-se. Publique.

São Rafael/RN, 09 de novembro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 068/2016-GP.

Nomear a Equipe Multiprofissional para avaliação dos candidatos com deficiência aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade instituição da Equipe Multiprofissional para avaliação dos candidatos com deficiência aprovados no Concurso Público Municipal, conforme item 3.8 do Edital nº 001/2016, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Equipe Multiprofissional para avaliação dos candidatos com deficiência aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2016, mediante a emissão de parecer sobre a qualificação do candidato como deficiente, ou não, e seu respectivo grau, nos termos do item 3.8 e seguintes do Edital, que será composta pelos seguintes profissionais:

I – RICARDO CEZAR DE OLIVEIRA BRUNET FILHO, médico, inscrito no CRM/RN sob o nº 4992 (Chefe da Equipe);

II – YEDA MARIA DA SILVA MELLO, psicóloga, inscrita no CRP/RN sob o nº 56015 (Membro da Equipe);

III - SARA CRISTINA DE SOUSA PINHEIRO, assistente social, inscrita no CRESS/RN sob o nº 3795625 (Membro da Equipe);

IV – FRANCISCO JÚNIOR DARC DA SILVA, agente comunitário de endemias, servidor público municipal, matriculado sob o nº 267 (Membro da Equipe);

V – ULISVALDO FERNANDES DE SOUZA, motorista, servidor público municipal, matriculado sob o nº 249 (Membro da Equipe);

VI – WILSON SILAS CUNHA, vigilante, servidor público municipal, matriculado sob o nº 507 (Membro da Equipe).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN, em, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2016

TERMO DE RESCISÃO SEM ÔNUS PARA AMBAS AS PARTES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, como CONTRATANTE, e, de outro lado, ANAXIMANDRO PEIXOTO DE SOUZA, como CONTRATADO(A), conforme adiante se vê.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Juvêncio Soares, nº. 399, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.085.417/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.776.084-00 e RG n.º 274.721-SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Governador José Varela, nº. 210, Centro, São Rafael/RN, e do outro lado Sr. (a). ANAXIMANDRO PEIXOTO DE SOUZA, brasileiro, capaz, maior, potiguar, portador da identidade n.º 001.214.157-SSP/RN, CPF: 778.703.104-25, residente e domiciliado na Rua José Nilmar de Souza, 105 – Centro - São Rafael/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A),

resolvem, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 321/2014, rescindir contrato, por tempo determinado, de prestação de serviços sob regime especial de direito administrativo, para atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, com base na cláusula 10 do Contrato Administrativo nº081/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. FICA RESSINDIDO o objeto da prestação de serviço do presente CONTRATO, entre as partes, que o CONTRATADO(A) na função de Motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto ao transporte escolar, conforme preceitua a quarta cláusula do contrato de nº 081/2016, a partir de 28 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

1.2. Fica eleito o Foro da comarca desta cidade de São Rafael/RN, para serem dirimidas as dúvidas que vierem a se originalizar em decorrência da execução da presente RESCISÃO CONTRATUAL.

As partes, de comum acordo com a cláusula e condições aqui estabelecidas, determinaram ambas a lavratura deste termo de rescisão que, uma vez lido conferido em tudo achado conforme, vai assinado pelas mesmas e testemunhas presenciais ao ato.

São Rafael/RN, 28 de outubro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

CONTRATANTE

ANAXIMANDRO PEIXOTO DE SOUZA

CONTRATADO

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2016

TERMO DE RESCISÃO SEM ÔNUS PARA AMBAS AS PARTES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, como CONTRATANTE, e, de outro lado, JULIANA SILVA BARROS DANTAS, como CONTRATADO(A), conforme adiante se vê.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Juvêncio Soares, nº. 399, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.085.417/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.776.084-00 e RG n.º 274.721-SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Governador José Varela, nº. 210, Centro, São Rafael/RN, e do outro lado Sr. (a). JULIANA SILVA BARROS DANTAS, brasileira, capaz, maior, Médica, portador da identidade n.º 001.800.370-SSP-RN, CPF: 072.532.704-95, residente e domiciliada na Rua dos Tororós, 2398 – Lagoa Nova – Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), resolvem, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e a na Lei Municipal Complementar nº 364/2015, rescindir contrato, por tempo determinado, de prestação de serviços sob regime especial de direito administrativo, para atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, com base na cláusula 10 do Contrato Administrativo nº076/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. FICA RESSINDIDO o objeto da prestação de serviço do presente CONTRATO, entre as partes, que o CONTRATADO(A) na função de Médica, para atender as necessidades do Programa Saúde da Família - PSF, equipe I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua a quarta cláusula do contrato de nº 076/2016, a partir de 31 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

1.2. Fica eleito o Foro da comarca desta cidade de São Rafael/RN, para serem dirimidas as dúvidas que vierem a se originalizar em decorrência da execução da presente RESCISÃO CONTRATUAL.

As partes, de comum acordo com a cláusula e condições aqui estabelecidas, determinaram ambas a lavratura deste termo de rescisão que, uma vez lido conferido em tudo achado conforme, vai assinado pelas mesmas e testemunhas presenciais ao ato.

São Rafael/RN, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

CONTRATANTE

JULIANA SILVA BARROS DANTAS

CONTRATADO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei

Diário Oficial do Município - DOM

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016, de 16 de novembro de 2016.**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016-GP, NOMEIA através da Portaria nº 001/2013-GP, o Sr. ANTONIO FRANCINALDO FONSECA DE ARAUJO, Secretário Municipal de Tributação e Finanças do Município de São Rafael/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, Estado do Rio Grande do Norte, JOSÉ DE ARIMATÉIA BRAZ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 124, Seção II, do Cap. V, da Lei Orgânica do Município promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – NOMEAR, através da Portaria nº 001/2013-GP, o Sr. ANTONIO FRANCINALDO FONSECA DE ARAUJO, portador do CPF com inscrição sob o nº 022.678.694-38, para o cargo de Secretário Municipal de Tributação e Finanças, conforme Lei Complementar Municipal nº 316/2012, de 14 de novembro de 2012, que criou a estrutura organizacional administrativa do município, alterada posteriormente pela Lei nº 368 de 30 de setembro de 2015, para juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL o Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA BRAZ, inscrito no CPF sob o nº 129.776.084-00, tem poderes para movimentar as contas nºs 20.871-X; 24.726-X; 31.000-X; 6.330-4; 6.329-0; 6.332-0; 8.968-0; 9.371-8; 11.924-5; 12.438-9; 12.435-4; 20.514-1; 27.336-8; 27.667-7; 31.666-0; 33.678-5; 33.688-2; 50.655-9; 12.436-2; 15.420-2; 27.750-9; 28.793-8; 51.032-7; 28.792-X; 20.692-X; 13.004-4; 20.472-2; 23.634-9; 24.302-7; 24.438-4; 25.051-1; 26.872-0; 27.886-6; 30.713-0; 31.786-1; 35.221-7; 35.465-1; 36.239-5; 13.001-X; 23.147-9; 26.003-7; 27.834-3; 27.520-4; 30.833-1; 30.531-6; 28.642-7; 38.380-5 do Banco do Brasil, Agência 0214-3, Assú/RN; e da conta nº 10.974-6 do Banco do Brasil, Agência 1445-1, Angicos/RN com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo as operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte – autorizar débito/transferência por meio eletrônico.

Art. 2º. – Este Ato Administrativo passa a vigorar a partir da data, de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael (RN), 16 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRAZ - Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO  
**VICE-PRESIDENTE:** VER. JOSIVAN JERÔNIMO  
**1º SECRETÁRIA:** VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA  
**2º SECRETÁRIA:** VER. ROSANA MARIA DE SOUZA SANTOS  
**BIÊNIO:** 2015/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 045/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael.

CONTRATADA: Marineide Ferreira da Silva.

CPF: 078.968.684-82

OBJETO: Contratação de uma pessoa para realizar serviços gerais na casa Legislativa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos ordinários; Órgão: 01 – Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de São Rafael, Função: 01 Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: Funcionamento da Câmara Municipal, Projeto Atividade: 2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.

Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

São Rafael /RN, 01 de Novembro de 2016.

FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO - Presidente da Câmara

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO